



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 148/2025

Em 10 de junho de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.884.000 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais), destinado à abertura de dotações orçamentárias para o atendimento de despesas da Atenção Básica, Assistência Especializada e Urgência e Emergência em decorrência de repasses financeiros provenientes de emendas parlamentares estaduais e federal, e dá outras providências.

A presente propositura visa à inclusão, no orçamento em vigor, de recursos provenientes de cinco emendas parlamentares, discriminadas tal como segue:

- 1) Transferência Voluntária nº 2024.320.62276, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme Resolução SS nº 92 de 30 de maio de 2025, a qual trata-se de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Guilherme Boulos – PSOL/SP (exercício 2024), intermediada pelo Vereador Alcindo Sabino – PT, a ser destinada para a aquisição de equipamentos e mobiliário para a Unidade de Saúde da Família Jardim Indaiá/São Raphael, medicamentos e insumos para distribuição gratuita e outras despesas da Atenção Básica, Assistência Especializada e Urgência e Emergência;
- 2) Transferência Impositiva nº 2025.259.6587, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme resolução SS nº 96 de 30 de maio de 2025, a qual trata-se de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Fabiana Bolsonaro – PL/SP, intermediada pelos Vereadores Cristiano da Silva, Enfermeiro Delmiran, Geani Trevisóli e Michel Kary (bancada do PL), a ser destinada para a aquisição de medicamentos e aparelhos auditivos para distribuição gratuita e aquisição de exames de Ressonância e Colonoscopia;
- 3) Transferência Impositiva nº 2025.055.66195, no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), conforme resolução SS nº 96 de 30 de maio de 2025, a qual trata-se de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Leci Brandão – PCdoB/SP, intermediada pelo Vereador Guilherme Bianco – Pcdob, a ser destinada para a aquisição de medicamentos e insumos a serem utilizados nas ações de Combate à Dengue e atendimento da população acometida pela doença;





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- 4) Transferência Impositiva nº 2025.265.64796, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme resolução SS nº 96 de 30 de maio de 2025, a qual trata-se de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Thainara Faria – PT/SP, intermediada pelos Vereadores Alcindo Sabino – PT, Aluisio Boi – MDB, Fabi Virgílio – PT, Filipa Brunelli – PT, Guilherme Bianco – PCdoB, Marcão da Saúde – MDB, Maria Paula – PT e Paulo Landim – PT (Bancadas PT e MDB e vereador PCdoB) a ser destinada para a aquisição de exames de Ultrassonografias; e
- 5) Transferência Voluntária nº 2025.007.70682, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme resolução SS nº 99 de 03 de junho de 2025, a qual trata-se de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Alex Madureira – PL/SP, intermediada pelos Vereadores Cristiano da Silva, Enfermeiro Delmiran, Geani Trevisóli e Michel Kary (bancada do PL), a ser destinada para a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita à população.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.884.000 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais), destinados a criação de dotações orçamentárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento de despesas da Atenção Básica, Assistência Especializada e Urgência e Emergência em decorrência de repasses financeiros provenientes de emendas parlamentares estaduais e federal, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.884.000 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais), destinados a criação de dotações orçamentárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento de despesas da Atenção Básica, Assistência Especializada e Urgência e Emergência em decorrência de repasses financeiros provenientes de emendas parlamentares estaduais e federal, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária Em Saúde - APS	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	8 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde da Atenção Especializada	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	100.000,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	8 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	561.525,56
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	161.525,56
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	400.000,00
FONTE DE RECURSO	8 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.205	Manutenção das Unidades de Urg-Emerg (Upas, Samu, Central Reg. de Urg. e Unidade Melhado	R\$	538.474,44
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	538.474,44
FONTE DE RECURSO	8 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.199	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância Epidemiológica - VE e Controle de Vetores - CV	R\$	190.091,17
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	190.091,17
FONTE DE RECURSO	8 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.0082	Assistência Farmacêutica		
10.303.0082.2	Atividade		
10.303.0082.2.206	Manutenção da Assistência Farmacêutica	R\$	1.393.908,83



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	1.393.908,83
FONTE DE RECURSO		8 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência dos recursos financeiros previstos nas Resoluções Estaduais descritas a seguir:

I – Resolução SS nº 92, de 30 de maio de 2025, Transferências Voluntárias de 2024 – Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade;

II - Resolução SS nº 96, de 30 de maio de 2025, Transferências Impositivas de 2025, três Emendas Parlamentares Estaduais, no valor total de R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais) para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade; e

III – Resolução SS nº 99, de 03 de junho de 2025, Transferências Voluntárias de 2025, Emenda Parlamentar Estadual, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial de que se trata esta lei na Lei nº 10.340 de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B03E-7A2D-E63F-ED18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 10/06/2025 13:13:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B03E-7A2D-E63F-ED18>